

## **II CONCURSO “OS MELHORES VINHOS DO CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA”**

### **NORMAS DE FUNCIONAMENTO**

Com o objetivo de estimular a produção de vinhos de qualidade no Concelho de Proença-a-Nova e consolidar o trabalho realizado pelo Laboratório de Vinhos do Centro Ciência Viva da Floresta nos últimos seis anos, o Município de Proença-a-Nova e o CCV da Floresta decidiram criar o concurso “Os Melhores Vinhos do Concelho de Proença-a-Nova”.

#### **Artigo 1.º Concorrentes**

O concurso é aberto a todos os vinicultores individuais residentes no concelho de Proença-a-Nova.

#### **Artigo 2.º Condições de admissão**

1. São admitidos a concurso 3 (três) tipos de vinho: branco, tinto e rosado.
2. Os vinhos propostos a concurso terão de ser produzidos no Concelho de Proença-a-Nova da colheita de 2017.
3. O vinho tinto deverá estar acondicionado em recipientes únicos com capacidade mínima de 250 litros.
4. Os vinhos Branco e Rosado deverão estar acondicionados em recipientes únicos com capacidade mínima de 150 litros.
5. Cada concorrente poderá apresentar a concurso o máximo de 2 (dois) vinhos de cada tipo.

#### **Artigo 3.º Confidencialidade**

A organização garante a confidencialidade e a não publicação dos nomes dos concorrentes, excetuando os que tiverem vinhos premiados.

#### **Artigo 4.º Inscrições**

Os interessados deverão solicitar e entregar a ficha de inscrição, devidamente preenchida, no Centro Ciência Viva da Floresta, até 15 de março de 2018.

#### **Artigo 5.º Colheita de Amostras**

1. De cada vinho proposto para o concurso serão recolhidas 4 (quatro) amostras de 0,75 litros de capacidade em garrafa de vidro preto, fornecida pelo CCV da Floresta, devidamente identificada com o nome do produtor, número da amostra, o tipo de vinho, as castas principais, a quantidade produzida e o número do recipiente.
2. A recolha das amostras, a cargo do CCV da Floresta, realiza-se entre 19 de março e 2 de abril.

## Artigo 6.º

### Seleção, Classificação e Prémios

1. Será efetuada uma **pré-seleção** das amostras por prova organolética, desclassificando-se todos os vinhos com defeito e/ou qualidade considerada insuficiente por um júri constituído por 3 enólogos nomeados pelo CCV da Floresta.
2. Os vinhos apurados para a fase final serão submetidos a análise físico-química, sendo retirados aqueles que estiverem fora dos parâmetros definidos por lei.
3. Para integrar o júri da fase final do concurso, o CCV da Floresta convidará 2 (dois) representantes do Município de Proença-a-Nova, 4 (quatro) enólogos de reconhecido mérito, 1 (um) blogger especializado, 1 (um) escanção, 1 (um) jornalista da imprensa regional e 1 (um) representante do comércio de vinhos.
4. Os elementos do júri estão impedidos de participar no concurso com vinhos da sua produção.
5. Na fase final do concurso serão atribuídas classificações de ouro aos vinhos que alcançarem 85 (oitenta e cinco) ou mais pontos e classificações de prata aos vinhos que alcançarem 75 (setenta e cinco) ou mais pontos. Não serão atribuídas mais do que 2 (duas) classificações de ouro e 3 (três) de prata por cada vinho. Cada concorrente só terá direito a uma classificação por cada tipo de vinho.
6. De entre as classificações de ouro atribuídas a cada tipo de vinho, à que tiver a pontuação mais elevada será atribuída a categoria de “Excelência de Ouro”.
7. Todos os participantes da fase final terão direito a um diploma de participação.
8. Todos os premiados com classificação ouro terão direito a um voucher no valor de 50,00 € em produtos e análises no Laboratório de Vinhos do CCV da Floresta; os participantes com classificação prata terão direito a um voucher no valor de 25,00 €.
9. A prova organolética final será realizada no Centro Ciência Viva da Floresta no dia 14 de abril, com início previsto para as 10h30.
10. O CCV da Floresta oficializará os resultados do apuramento final com a finalização dos trabalhos do júri, procedendo depois à entrega dos prémios em cerimónia pública no dia 15 de abril.

## Artigo 7.º

### Outras informações

1. Os resultados do concurso não terão direito a reclamação ou recurso.
2. As inscrições mencionadas na ficha de inscrição são da responsabilidade do signatário.
3. Os participantes neste concurso aceitam sem reservas todas as normas e regras de participação enunciadas neste regulamento.
4. As dúvidas e omissões que possam surgir neste regulamento serão esclarecidas pelo CCV da Floresta e sobre as suas interpretações não haverá recurso.
5. A organização reserva o direito de suprimir as categorias que não comportem um número mínimo três amostras.

## II CONCURSO “OS MELHORES VINHOS DO CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA”

### FICHA DE INSCRIÇÃO

**IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR** (PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA)

**N.º AMOSTRA:**

NOME

MORADA

TEL./TLM.

E-MAIL

NIF

#### VINHOS A CONCURSO

TIPO	VASILHA N.º	CAPACIDADE
Vinho Tinto		
Vinho Tinto		
Vinho Branco		
Vinho Branco		
Vinho Rosado		
Vinho Rosado		

, de de

Assinatura, \_\_\_\_\_

A assinatura desta inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação das normas de funcionamento do II Concurso  
“OS MELHORES VINHOS DO CONCELHO DE PROENÇA-A-NOVA”